



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 76 /2014

--- LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:-----  
--- **FAZ SABER**, nos termos do n.º 1 do artigo. 8.º do Regulamento de Espaços Verdes, aos proprietários ou possuidores desconhecidos do imóvel, sito no lote 17 da Rua Mayer Tavares, em Azambuja, freguesia e concelho de Azambuja, que deverão, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital, proceder ao corte da vegetação existente no logradouro do edifício acima identificado, bem como à limpeza do mesmo.-----  
--- Mais se informa que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do referido Regulamento, findo o prazo acima mencionado, sem que seja dado cumprimento ao aqui estipulado, a Câmara Municipal pode proceder coercivamente à efetivação das medidas determinadas, a expensas do proprietário, bem como participar a desobediência a tribunal.-----  
--- O presente processo encontra-se, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro – Gabinete Jurídico, sito no Edifício dos Paços de Concelho, em Azambuja, todos os dias úteis, das 9 às 12:30H e das 14.00 às 16.30H.-----  
--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Alcoentre e no local do edifício.-----

Paços do Município de Azambuja, 19 de novembro de 2014

Luís Manuel Abreu de Sousa

